



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Nova Fátima/BA

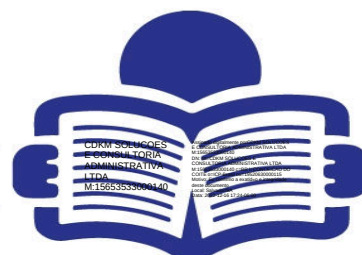
Em, 16 de dezembro de 2022 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0175 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES Nºs 001 E 002/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA FÁTIMA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“Modifica o art. 14, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, Resolução nº 006/2017, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições, e art. 181, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário da Câmara aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa o artigo 14, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, a dispor da seguinte redação:

“Art. 14. [...]

II. Havendo desistência ou renúncia de qualquer membro da Chapa Registrada até 24 (vinte e quatro) horas antes da Eleição, será vedado ao membro inscrever-se em outra Chapa, para concorrer a qualquer cargo da Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2022.

ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ORLANDO RIOS DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JUARY DOS SANTOS LIMA
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA FÁTIMA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Modifica o art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, Resolução nº 006/2017, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições, e art. 181, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário da Câmara aprova e remete para a sanção, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa o artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, a dispor da seguinte redação:

“Art. 16”. [...]

“Art. 16” - A eleição para a Mesa Diretora será realizada sempre com votação por escrutínio secreto e a sua renovação para o segundo biênio de cada legislatura será realizada até o dia 31 de agosto, e a posse será no dia 1º de janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2022.

ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ORLANDO RIOS DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JUARY DOS SANTOS LIMA
1º Secretário

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário